|  |  |
| --- | --- |
| http://www.dci.ufv.br/wp-content/uploads/400x300-com_inscri%C3%A7%C3%A3o.png | **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 Telefones: (31) 3612 - 4408 - (31) 3612 - 4431 E-mail:** [**ftc@ufv.br**](mailto:ftc@ufv.br) |

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

**1**. Por este instrumento, eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, C.P.F

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de autor(a) e detentor(a) dos direitos autorais e de

exploração das imagens figurativas e nominativas no Concurso para criação das novas imagens figurativa e nominativa para o Programa de Pós-graduação em Fitotecnia, cedo e transfiro, de forma total e definitiva, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes, em caráter exclusivo, em favor do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia da Universidade Federal de Viçosa.

1. A presente cessão total de direitos autorais compreende todos os direitos de autor necessários para o uso das imagens figurativas e nominativas vencedoras no ***Concurso para criação das novas imagens figurativa e nominativa do PPGFIT***, incluindo-se aí todos os direitos patrimoniais do autor da obra, por meio da qual o Programa de Pós-graduação em Fitotecnia da Universidade Federal de Viçosa poderá exercer, da forma como melhor lhe aprouver, o direito de utilizar, fruir e dispor da obra, bem como autorizar sua utilização por terceiros, no todo ou em parte, como obra integrante de outra obra ou não; os direitos de edição, de publicação, de reprodução por qualquer processo ou técnica (como reprodução gráfica, reprográfica, fotográfica, videofonográfica, fonográfica), os direitos de tradução para qualquer idioma, de comunicação direta e/ou indireta da obra ao público, assim como incluir em base de dados.

2.1 Entre os direitos cedidos incluem-se, também, os de adaptação, condensação, resumo, redução, compilação e ampliação da obra objeto deste instrumento, bem como o direito de integrar obra derivada de obra composta e/ou coletiva organizada pelo Programa de Pós-graduação em Fitotecnia da Universidade Federal de Viçosa ou por terceiros por ele indicados, inclusive para uso publicitário próprio ou de terceiros.

2.2 Como decorrência desta cessão e transferência de direitos autorais, ora formalizada, poderá o Programa de Pós-graduação em Fitotecnia da Universidade Federal de Viçosa utilizar a logomarca vencedora no ***Concurso para criação das novas imagens figurativa e nominativa do PPGFIT***, a qualquer título, sob qualquer forma e por quaisquer meios de reprodução, divulgação, promoção e/ou mídia, sem que disso seja devido ao cedente qualquer outra remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza, além da estabelecida no artigo 18, capítulo X, do regulamento do Concurso para Logomarca do PPGFIT, promovido pelo Programa de Pós-graduação em Fitotecnia da Universidade Federal de Viçosa e do qual o cedente é concorrente.

Viçosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [Nome completo do cedente]**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ASSINATURA**